



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



LEI MUNICIPAL Nº 2.737/2026.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$23.220,45 (Vinte e três mil, duzentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos), servindo de igual o valor superávit orçamentário.

PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 23.220,45 (Vinte e três mil, duzentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos), servindo de igual o valor superávit orçamentário.

08- Secretaria da Assistência Social
082824527202223 – Manutenção e Custeio do CONDICA
335043000000 - Subvenção Social (5851).....R\$ 23.220,45
FR 2759- Recursos vinculado a FUNDOS 5008- Fundo da Criança e do adolescente

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o valor superávit orçamentário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 26 fevereiro de 2026.

**Iago Kielermann
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

Denise Dias Rodrigues

Diretora da Administração



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAMBARÉ**

RUA DR. DONÁRIO LOPES, 119 - 96178-000
07.561.774/0001-30

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (1BEAF1A20DB5CE51) no site:
<https://citta.click/1BEAF1A20DB5CE51>

LEI ORDINÁRIA		Autenticação  1BEAF1A20DB5CE51
Protocolo -		
Documento	Processo	
002737 / 2026	-	



Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil
Identificação: IAGO DOS SANTOS KIELERMANN
CPF: 030*** ***21
Assinado em: 26/02/2026 10:36:56

Assinado Eletronicamente

Hash do documento (SHA-256): bc6cd97d250a3edba3fa28295cb62852ccae1181569762cb2b4184097b0ef367

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.